EXERCÍCIO 2024

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DA QUALIDADE DOS PARECERES

Ministério Público de Contas Mato Grosso

tce.mt

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DA QUALIDADE DOS PARECERES

EXERCÍCIO 2024

Alexandre Manoel Dioz Marques
Amanda Laura de Almeida Ribeiro
Graziella Lima Barros Amaral
Joanne Amaral Toledo
José Rodolfo Fernandes de Souza
Karynn Kat da Penha Ribeiro
Lourinne Silva Coelho das Neves
Luana Souza de Oliveira Barbosa
Stephanie Alencastro da Costa Ribeiro
Viviane Silva Melo

SUMÁRIO

1. Breve relato histórico e expositivo 3
2. Amostragem 5
3. Resultados 7
3.1 Resultados do Ministério Público de Contas 7
3.1.1 Resultados por assunto 8
3.1.1.1 Aposentadorias e pensões 8
3.1.1.2 Consultas 8
3.1.1.3 Contas Anuais de Gestão 9
3.1.1.4 Contas Anuais de Governo 9
3.1.1.5 Representações 10
3.1.1.6 Pedidos de Rescisão 11
3.1.1.7 Tomadas de Contas 12
3.2. Resultados por gabinete 13
4. Considerações Finais 15

1. Breve relato histórico e expositivo

O Ministério Público de Contas (MPC) do Estado de Mato Grosso tem, ao longo de sua trajetória, priorizado a excelência na qualidade e celeridade de suas manifestações ministeriais, reconhecendo seu papel fundamental no fortalecimento do controle externo, bem como na promoção da transparência e eficiência na gestão pública. Desde a sua criação, o MPC/MT estabeleceu como missão assegurar que seus pronunciamentos fossem tecnicamente robustos, juridicamente fundamentados e alinhados aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, contribuindo diretamente para a efetividade das decisões do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT).

A preocupação com a qualidade dos pareceres foi formalmente incorporada como objetivo estratégico no Plano de Gestão 2013-2014, sendo reiterada nos planos subsequentes: 2015-2016, 2017-2018, 2019-2020 e no Planejamento Estratégico de Longo Prazo (2015-2020). Essa continuidade evidencia o compromisso institucional com a melhoria contínua, a padronização de processos e a busca por maior eficiência na atuação ministerial.

Atualmente, com a recente reformulação administrativa do órgão, permanece como objetivo e meta da gestão a manutenção das boas práticas de qualidade, assim como o aprimoramento constante dos produtos entregues pelo MPC.

Conforme demonstram nos relatórios da supervisão de qualidade dos exercícios anteriores, a amostragem dos pareceres avaliados foi aprimorada e ajustada ao modelo de fiscalização adotado pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso. Os supervisores acompanharam essa evolução, reforçando a eficácia do controle externo.

Em 2022, os julgamentos das prestações de contas de governo foram regularizados, evidenciando o cumprimento de mais uma meta da gestão, e garantindo maior eficiência e celeridade processual na instituição.

Em 2023, não foram observadas mudanças significativas nas atividades do Ministério Público de Contas. Contudo, verificou-se uma redução no número de pareceres emitidos, que passou de 9.210 em 2022 para 7.029 em 2023. Essa mudança de cenário refletiu o foco do TCE-MT em análises mais qualitativas, priorizando processos de maior impacto e relevância. O MPC/MT, por sua vez, ajustou suas práticas para acompanhar essa nova dinâmica, mantendo o rigor na supervisão de qualidade.

Por fim, em 2024, a tendência de redução foi mantida, justificada pela diminuição das Representações de Natureza Interna e Externa, que, ao contrário dos anos anteriores a 2023, apresentavam crescimento contínuo. Esse novo cenário representa uma mudança significativa a partir do exercício de 2023.

Assim, o presente relatório tem como objetivo principal apresentar os resultados consolidados da supervisão de qualidade realizada pelo MPC/MT em 2024, destacando os avanços alcançados, os desafios enfrentados e as perspectivas para o futuro. A análise detalhada dos dados reflete não apenas o compromisso com a excelência técnica, mas também a capacidade do MPC/MT de se adaptar às mudanças no ambiente do controle externo, mantendo-se como um instrumento essencial na defesa do interesse público e na promoção da boa gestão dos recursos do Estado de Mato Grosso.

Ministério Público de Contas
Mato Grosso

2. Amostragem

A avaliação da qualidade dos pareceres ministeriais é realizada pelos supervisores por meio de um sistema de amostragem criteriosa. Nesse contexto, a análise é conduzida conforme uma metodologia estruturada, baseada em critérios preestabelecidos e constantes em orientações técnicas emitidas pelo Colégio de Procuradores.

Ao final de cada mês, é gerado um relatório no sistema Control-P, que identifica todos os pareceres exarados por cada gabinete. A partir desse relatório, uma amostra aleatória de pareceres é selecionada, e os analistas de contas responsáveis pela função gratificada de supervisão de qualidade realizam a avaliação. Na Procuradoria-Geral de Contas, existe uma planilha específica que registra os pareceres escolhidos, permitindo o acompanhamento mensal do cumprimento das metas de amostragem e definindo a quantidade de pareceres a ser extraída por assunto.

Cada manifestação ministerial selecionada pela amostragem é avaliada por dois supervisores distintos, obrigatoriamente lotados em gabinetes diferentes daqueles que emitiram os pareceres. A avaliação final é obtida pela média das duas avaliações realizadas.

Cabe destacar também o trabalho preventivo, realizado antes da emissão dos pareceres. Geralmente, as manifestações ministeriais passam pela revisão do supervisor de qualidade antes de serem encaminhadas ao procurador responsável para análise, correção e assinatura.

Em 2024, o Ministério Público de Contas emitiu um total de 5.385 pareceres ministeriais, dos quais 280 foram avaliados pelos supervisores de qualidade. A redução na amostragem foi proporcional à diminuição do volume total de pareceres emitidos, mantendo-se, contudo, a mesma representatividade da amostra dos anos anteriores.

O período de amostragem referente ao ano de 2024 compreendeu o intervalo entre 1º de fevereiro e 30 de novembro.

A seguir, são apresentados os dados em tabelas para facilitar a visualização e compreensão dos resultados.

	2024				
MPC/MT	Alisson	Getúlio	Gustavo	William	TOTAL
PARECERES EMITIDOS	160	1638	1772	1815	5385

A tabela a seguir apresenta o quantitativo de pareceres supervisionados em 2024, classificados por tipo de processo e distribuídos por gabinete:

	2024				
Assunto	Dr. Alisson	Dr. Getulio	Dr. Gustavo	Dr. William	TOTAL
Aposentadoria	1	22	21	20	64
Consulta	30	0	0	0	30
Contas de Gestão	6	7	10	10	33
Contas de Governo	0	13	13	12	38
Pedidos de Rescisão	0	3	0	1	4
Representações	9	26	25	23	83
Tomadas de Contas	2	6	8	12	28
TOTAL	48	77	77	78	280

Essa abordagem estruturada e metódica permitiu ao MPC/MT manter um controle rigoroso sobre a qualidade de suas manifestações, mesmo diante da redução no volume de pareceres emitidos. A combinação de revisões preventivas e avaliações por amostragem reforça o compromisso institucional com a excelência técnica, assegurando que os pareceres atendam aos mais elevados padrões de fundamentação jurídica e clareza. Dessa forma, contribui significativamente para a eficácia do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT).

3. Resultados

3.1 Resultados do Ministério Público de Contas

O Ministério Público de Contas tem como objetivo constante elevar o padrão mínimo de qualidade dos pareceres em relação ao ano anterior.

Em 2022, o órgão encerrou o ano com uma avaliação geral de 98,88. Em 2023, a qualidade dos 349 pareceres avaliados alcançou 98,98.

No ano de 2024, o Ministério Público de Contas obteve uma média final de 99,10 na qualidade dos 280 pareceres avaliados, superando os índices dos anos anteriores.

A manutenção desse elevado padrão evidencia o comprometimento institucional com a preservação da excelência técnica nas manifestações ministeriais.

A seguir, apresenta-se a tabela e o gráfico que ilustram esses dados:

RESULTADO QUALIDADE DOS PARECERES 2024										
FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL
98,48	99,16	99,35	99,10	99,58	99,32	98,81	98,88	99,23	99,10	99,10

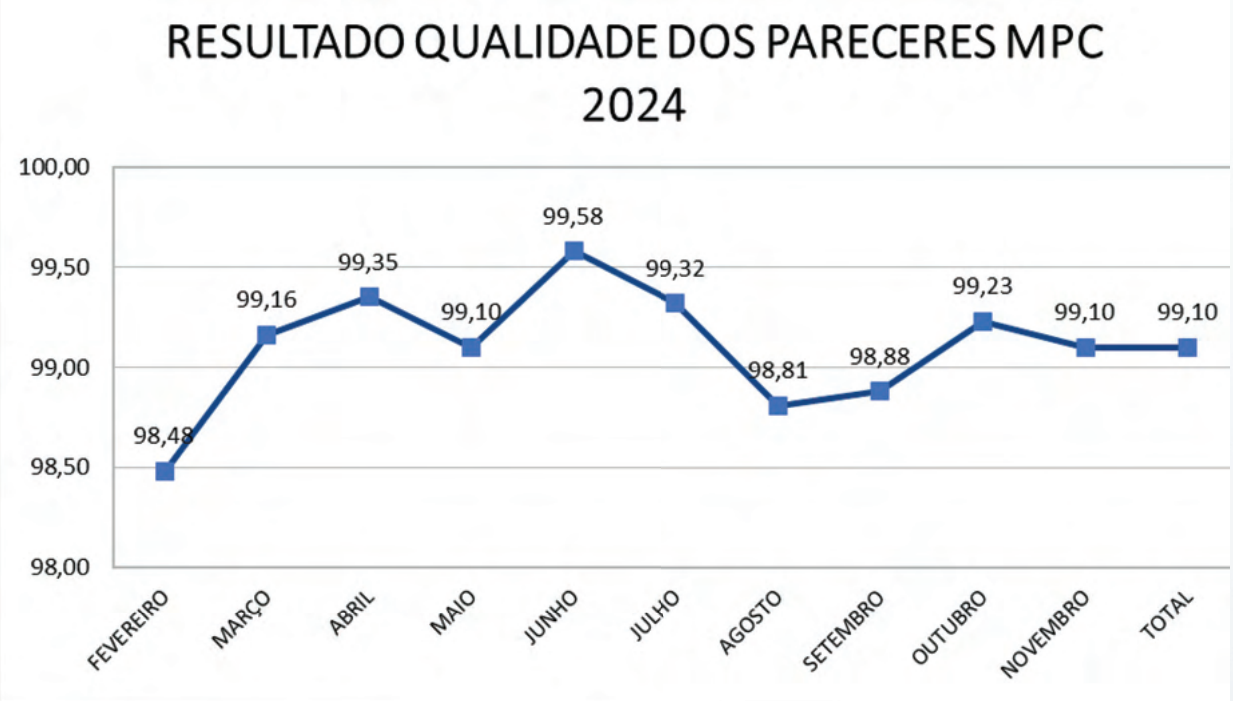

3.1.1 Resultados por assunto

Os resultados apresentados no tópico anterior referem-se ao conjunto total de pareceres supervisionados, abrangendo todos os assuntos e todos os procuradores. No entanto, é possível aplicar filtros por tipo de processo, com o objetivo de obter um diagnóstico mais preciso e segmentado da qualidade das manifestações ministeriais.

3.1.1.1 Aposentadorias e pensões

Em 2024, o Ministério Público de Contas emitiu 2.899 pareceres relacionados a processos de aposentadoria. Desse total, **64** foram avaliados por amostragem, distribuídos entre os gabinetes da seguinte forma: Procurador Alisson – 1 parecer; Procurador Getúlio – 22; Procurador Gustavo – 21; e Procurador William – 20.

A **média de qualidade alcançada** nesses pareceres **foi de 99,19**, conforme demonstram os dados apresentados a seguir:

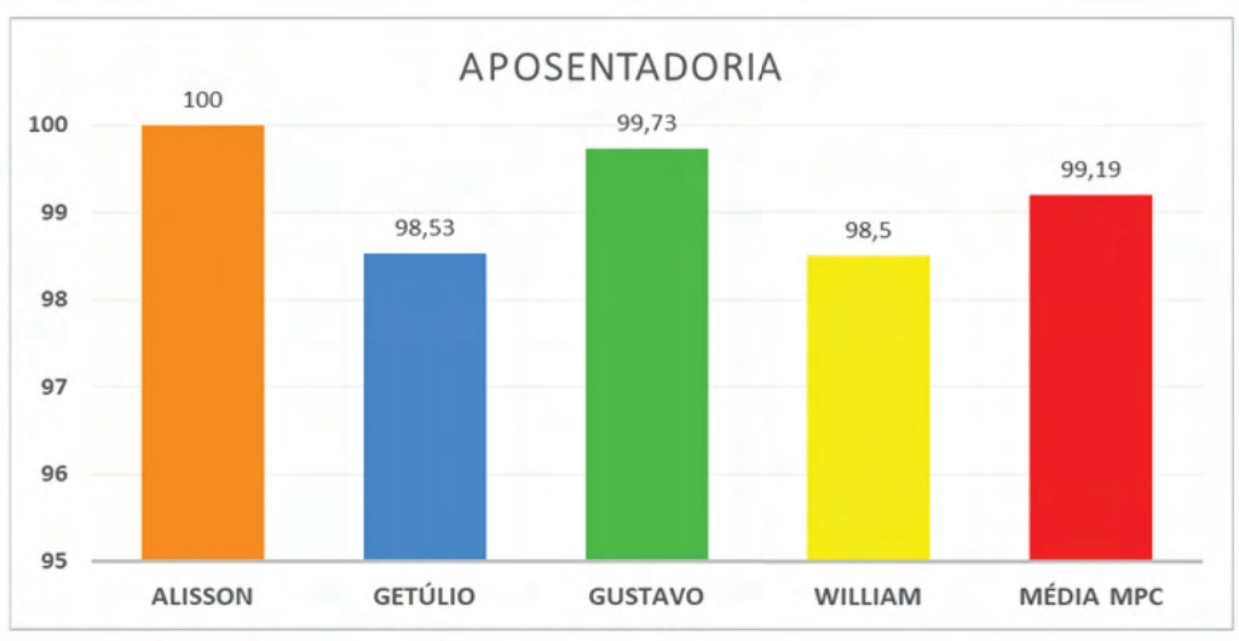

3.1.1.2 Consultas

Em 2024, a Procuradoria-Geral de Contas emitiu 37 pareceres em processos de Consulta. Desse total, 30 foram avaliados pelos supervisores de qualidade, resultando em uma média final de **98,84** pontos.

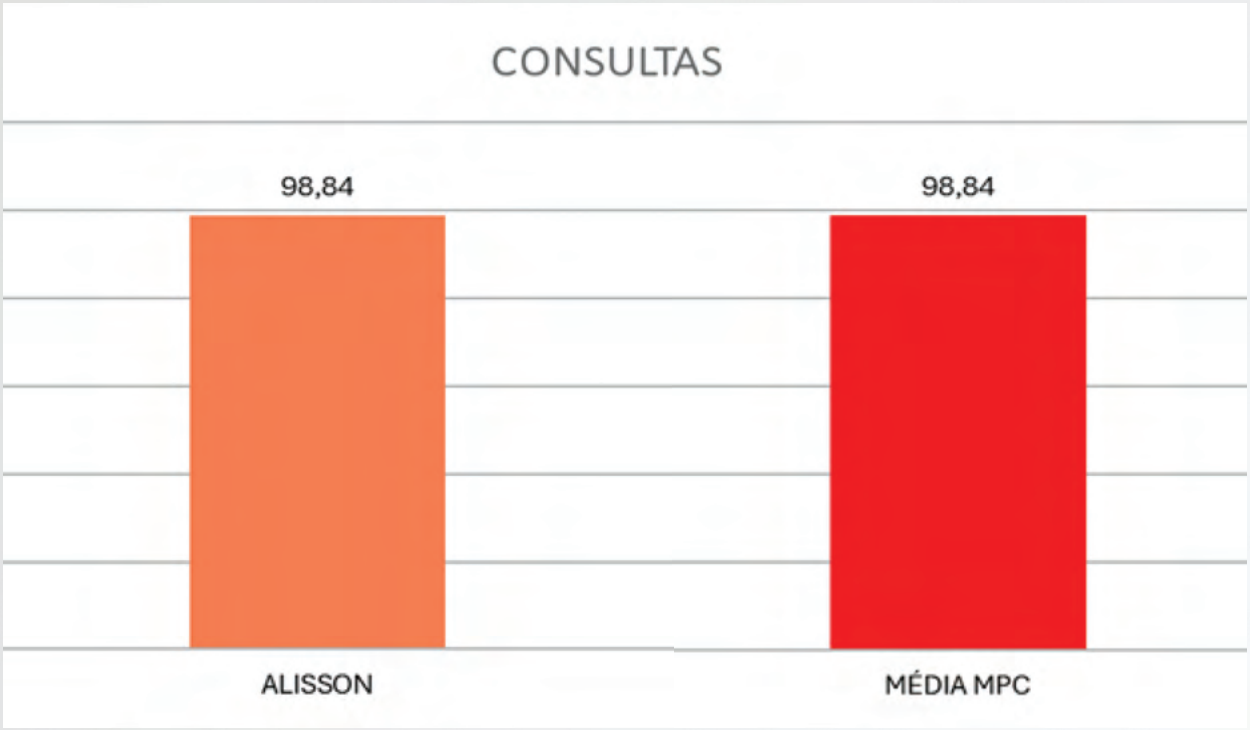

3.1.1.3 Contas Anuais de Gestão

Em 2024, nos processos de Contas de Gestão, o Ministério Público de Contas emitiu 126 pareceres, dos quais 33 foram avaliados pela supervisão de qualidade. A distribuição por gabinete foi a seguinte: Procurador Alisson – 6 pareceres; Procurador Getúlio – 7; Procurador Gustavo – 10; e Procurador William – 10. A média final obtida nessas avaliações foi de **99,12** pontos.

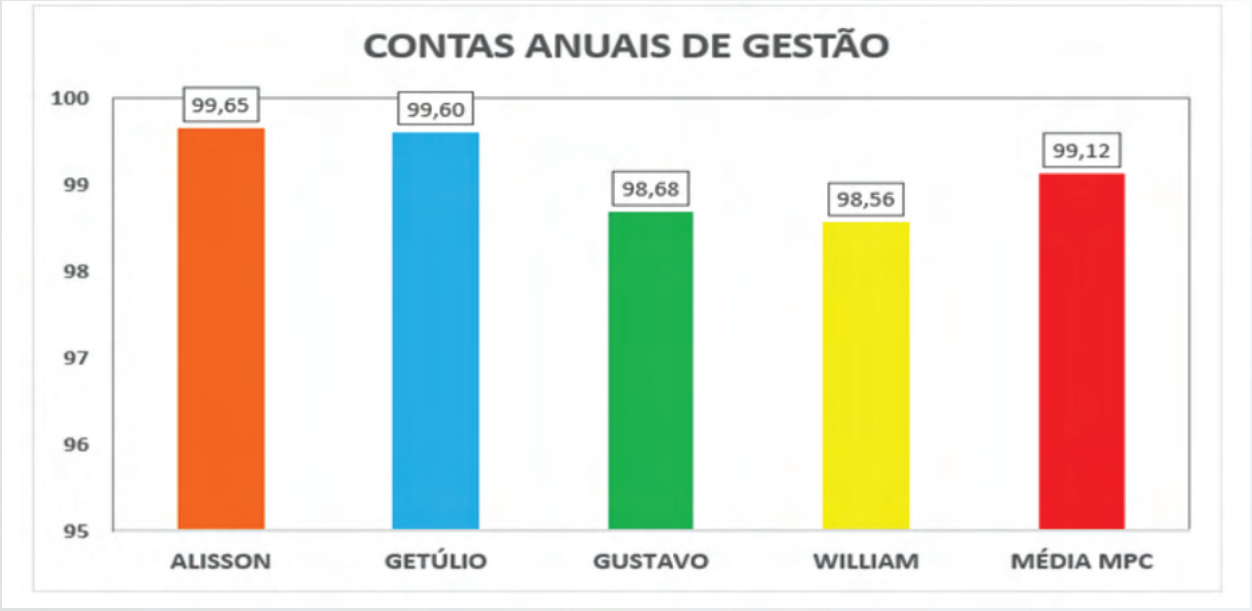

3.1.1.4 Contas Anuais de Governo

Em 2024, o Ministério Público de Contas emitiu 235 pareceres em processos de Contas Anuais de Governo, dos quais 38 foram avaliados pela supervisão de qualidade. A distribuição por gabinete foi a seguinte: Procurador Alisson – 0 pareceres; Procurador Getúlio – 13; Procurador Gustavo – 13; e Procurador William – 12. A média final de qualidade obtida nessas avaliações foi de **99,38** pontos.

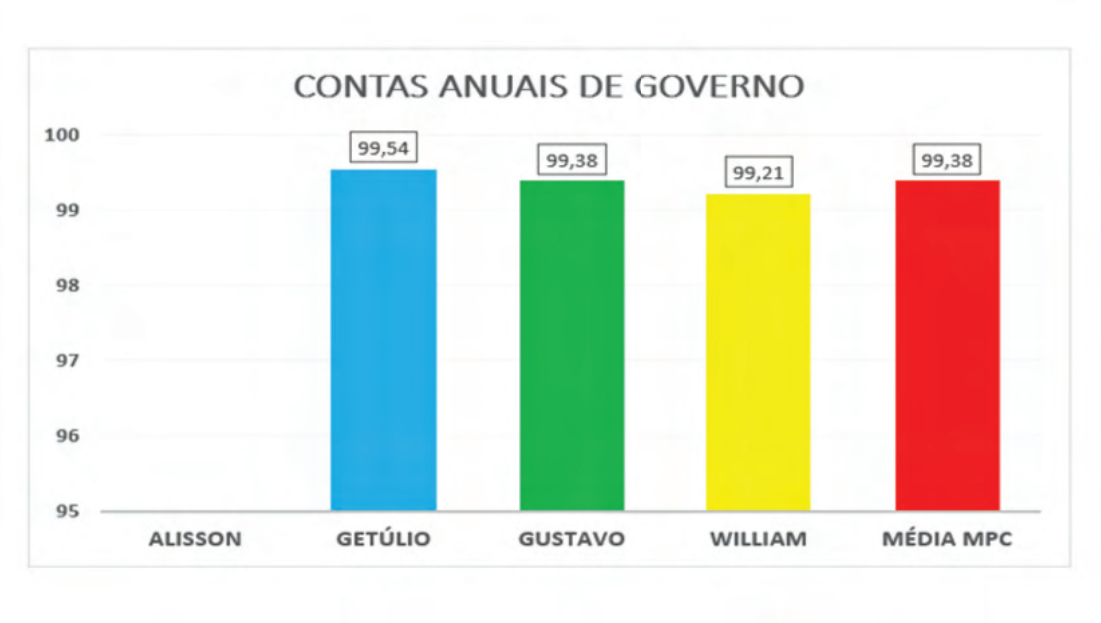

3.1.1.5 Representações

As representações continuam sendo o principal instrumento de controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Assim como nos anos de 2022 e 2023, o exercício de 2024 manteve a tendência de redução no número de processos de Representação, refletindo a estratégia do Tribunal em concentrar esforços na análise de matérias com maior materialidade e relevância.

Considerando tanto as Representações de Natureza Interna quanto as de Natureza Externa, o Ministério Público de Contas emitiu, em 2024, um total de 490 pareceres. Desses, 83 foram avaliados pela supervisão de qualidade, com a seguinte distribuição entre os gabinetes: Procurador Alisson – 9 pareceres; Procurador Getúlio – 26; Procurador Gustavo – 25; e Procurador William – 23. A média final de qualidade obtida nessas avaliações foi de **99,01** pontos.

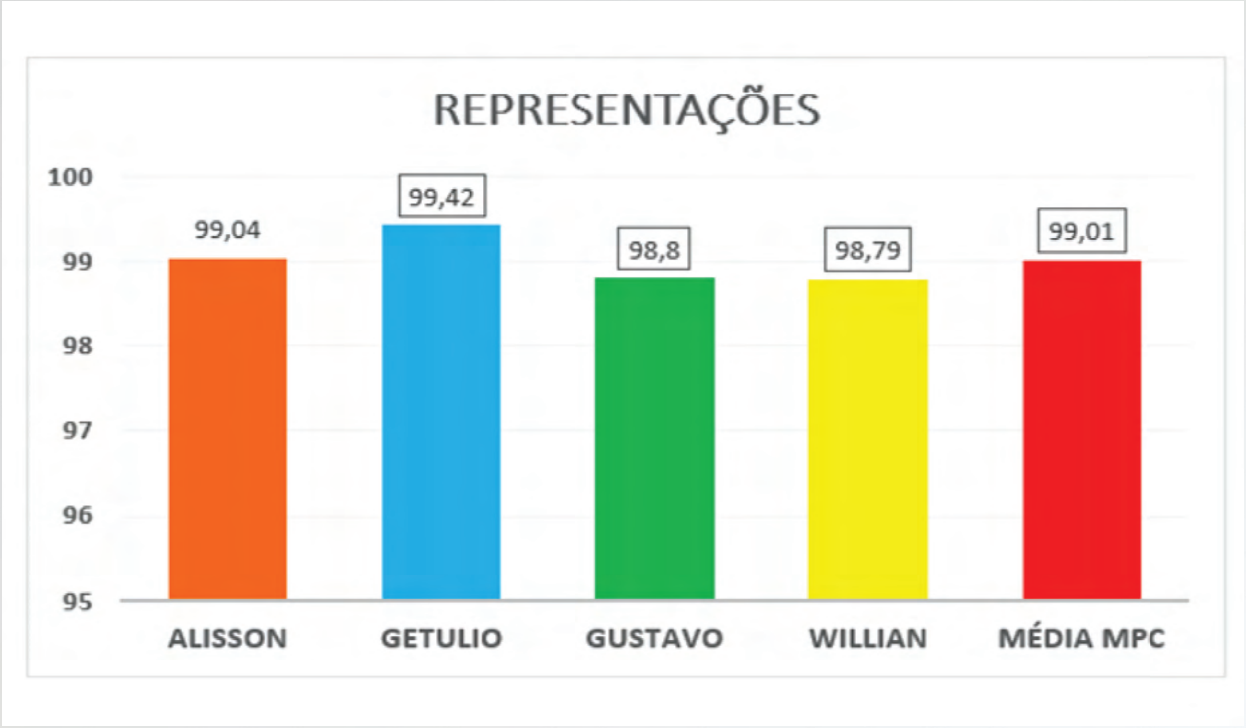

3.1.1.6 Pedidos de Rescisão

Os recursos possuem formulário de avaliação e orientação técnica específicos. No entanto, não integram uma amostragem própria, sendo computados dentro da amostra de cada assunto correspondente. Assim, por exemplo, um recurso interposto em sede de Representação de Natureza Interna será incluído na amostra das representações, embora sua avaliação siga os parâmetros definidos nas orientações técnicas aplicáveis aos recursos.

Os pedidos de rescisão, por sua vez, exigem tratamento diferenciado, uma vez que inauguram uma nova relação jurídica processual. Por esse motivo, possuem amostragem própria. No que se refere à forma de avaliação, entretanto, em razão da similaridade entre os institutos, aplica-se a orientação técnica e o formulário de avaliação destinados aos recursos.

Em 2024, o Ministério Público de Contas emitiu 21 pareceres em pedidos de rescisão, dos quais 4 foram avaliados pela supervisão de qualidade, com a seguinte distribuição entre os gabinetes: Procurador Alisson – 0; Procurador Getúlio – 3; Procurador Gustavo – 0; e Procurador William – 1. A média final obtida nessas avaliações foi de **99,06** pontos.

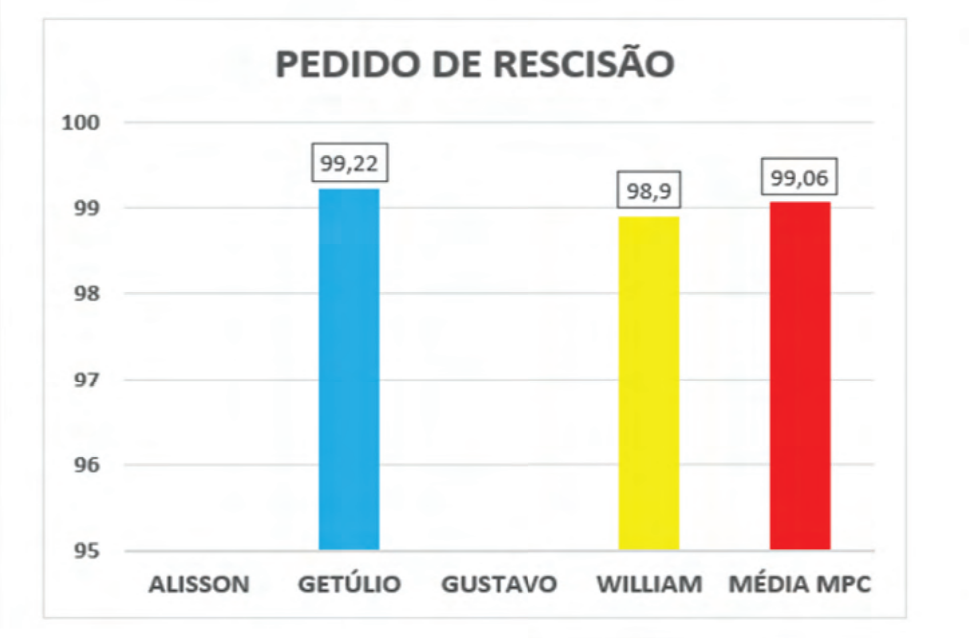

3.1.1.7 Tomadas de Contas

Considerando que as Tomadas de Contas, tanto Ordinária quanto Especial, são uma espécie de Contas de Gestão, submetidas à mesma regra de julgamento e às mesmas consequências decorrentes do acórdão, sua avaliação segue o mesmo formulário e as orientações técnicas aplicáveis às Contas de Gestão.

Em 2024, o Ministério Público de Contas emitiu 160 pareceres em processos de Tomada de Contas Ordinária e Especial, dos quais 28 foram avaliados por amostragem. A distribuição por gabinete foi a seguinte: Procurador Alisson – 2 pareceres; Procurador Getúlio – 6; Procurador Gustavo – 8; e Procurador William – 12. A média final de qualidade obtida nessas avaliações foi de **99,23** pontos.

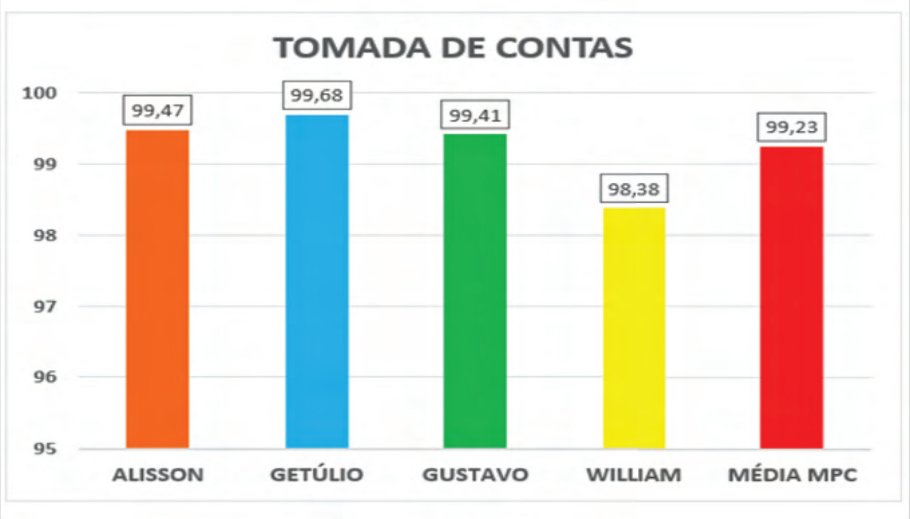

3.2. Resultados por gabinete

Outro recorte relevante para a avaliação dos dados e para a formulação de um diagnóstico mais preciso é aquele realizado a partir do desempenho de cada gabinete. É importante destacar, entretanto, que a avaliação não se vincula ao Procurador de Contas que assinou o parecer, mas sim ao gabinete responsável por sua emissão. Assim, nos casos em que um parecer tenha sido assinado por um Procurador em substituição, a avaliação será atribuída ao gabinete do Procurador substituído, ou seja, aquele originalmente responsável pelo processo.

No exercício de 2024, os quatro gabinetes avaliados mantiveram um elevado padrão de qualidade, refletido no **índice geral de 99,10** alcançado pelo MPC/MT. A seguir, apresenta-se uma análise detalhada do desempenho de cada gabinete, com base na amostragem dos 280 pareceres avaliados, incluindo a distribuição por tipo de processo e os respectivos índices de qualidade.

	2024				
MESES	ALISSON	GETÚLIO	GUSTAVO	WILLIAM	MÉDIA MPC
FEVEREIRO	99,41	98,38	98,08	98,03	98,48
MARÇO	99,62	99,75	99,79	97,47	99,16
ABRIL	99,88	98,75	99,47	99,29	99,35
MAIO	98,14	98,89	99,69	99,69	99,10
JUNHO	99,40	99,70	99,87	99,33	99,58
JULHO	99,36	99,80	99,51	98,61	99,32
AGOSTO	98,81	99,56	97,87	98,99	98,81
SETEMBRO	99,34	99,35	98,96	97,85	98,88
OUTUBRO	99,35	98,59	99,46	99,52	99,23
NOVEMBRO	99,01	99,85	99,43	98,11	99,10
TOTAL	99,21	99,36	99,34	98,76	99,10

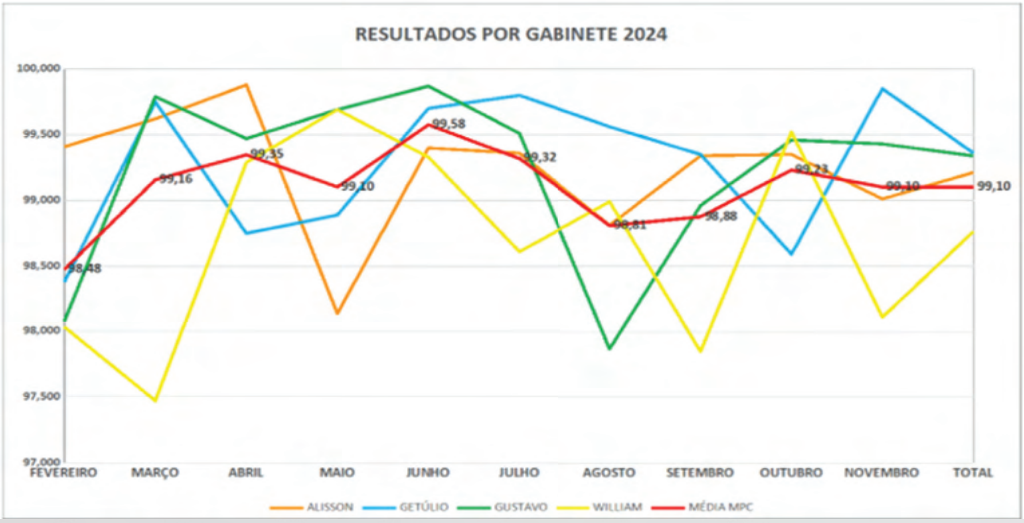

A análise segmentada por gabinete revela um desempenho globalmente equilibrado, com todos os gabinetes alcançando elevados índices de qualidade. Esse resultado reforça a coesão institucional do MPC/MT no compromisso com a excelência técnica. A variação observada nas médias de qualidade, entre 98,76 e 99,36, é mínima e pode ser atribuída a fatores naturais, como a distribuição da carga de trabalho e a complexidade dos processos avaliados.

4. Considerações Finais

A análise desenvolvida ao longo deste relatório oferece um diagnóstico detalhado e robusto acerca da qualidade dos pareceres emitidos pelo Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso (MPC/MT) no exercício de 2024, com especial atenção às especificações processuais de maior representatividade amostral, como os casos de aposentadorias e representações. Este exame aprofundado reflete o compromisso institucional com a excelência técnica e a efetividade das manifestações ministeriais, elementos fundamentais para a defesa do interesse público e para a promoção da responsabilização na gestão dos recursos públicos.

O processo de avaliação qualitativa, estruturado em duas etapas complementares, demonstra a solidez do modelo de supervisão adotado pelo órgão. Inicialmente, a fase interna, referente à correção prévia e individualizada de cada parecer, assegura a identificação e a correção de eventuais inconsistências, promovendo a padronização e o aprimoramento técnico. Na sequência, a fase externa — objeto central deste relatório — viabiliza uma análise estatística abrangente, que categoriza os pareceres por assunto e correlaciona sua qualidade a fatores contextuais, tais como o aumento da demanda processual, o cumprimento de prazos e outros eventos externos que impactam a dinâmica do trabalho ministerial.

Em 2024, **a avaliação da qualidade dos pareceres atingiu a média de 99,10 pontos.** Esse resultado confirma a consistência do desempenho do MPC/MT, mantendo-se na média dos anos anteriores e apresentando um incremento de 0,12 ponto em relação a 2023 (98,98) e de 0,22 ponto em relação a 2022 (98,88).

Embora sutil, esse avanço é relevante e evidencia a preocupação constante com a preservação da qualidade técnica dos pareceres, sobretudo no que se refere aos critérios de argumentação e fundamentação jurídica. A melhoria desses aspectos reflete o compromisso do órgão em produzir manifestações ministeriais que não apenas atendem aos requisitos formais, mas que também oferecem subsídios sólidos e bem articulados para a tomada de decisão pelos Conselheiros.

Apesar dos progressos alcançados, persistem desafios que demandam atenção contínua. Destaca-se a necessidade de maior rigor nos aspectos formais, como a uniformização da linguagem e a fiscalização dos padrões estabelecidos nas orientações técnicas. Embora secundários em relação aos méritos, esses aspectos são essenciais para , mantendo-se na média dos anos anteriores e apresentando um incremento de 0,12 ponto em relação a 2023 (98,98) e de 0,22 ponto em relação a 2022 (98,88).

Embora sutil, esse avanço é relevante e evidencia a preocupação constante com a preservação da qualidade técnica dos pareceres, sobretudo no que se refere aos critérios de argumentação e fundamentação jurídica. A melhoria desses aspectos reflete o compromisso do órgão em produzir manifestações ministeriais que não apenas atendem aos requisitos formais, mas que também oferecem subsídios sólidos e bem articulados para a tomada de decisão pelos Conselheiros.

Apesar dos progressos alcançados, persistem desafios que demandam atenção contínua. Destaca-se a necessidade de maior rigor nos aspectos formais, como a uniformização da linguagem e a fiscalização dos padrões estabelecidos nas orientações técnicas. Embora secundários em relação aos méritos, esses aspectos são essenciais para garantir a clareza e a consistência das manifestações. Ademais, a supervisão deve seguir incentivando a objetividade na redação, sem prejuízo da profundidade analítica.

Para o ano de 2025, a supervisão de qualidade do MPC/MT deve priorizar a consolidação de uma fundamentação ainda mais robusta, objetiva e alinhada às melhores práticas jurídicas, garantindo que os pareceres transcendam os aspectos formais e se consolidem como instrumentos de referência no controle externo do Estado de Mato Grosso.

Por fim, o objetivo central permanece o constante aprimoramento da qualidade técnica dos pareceres, com especial ênfase na fundamentação jurídica, pilar da atuação do MPC/MT. Esse compromisso exige a manutenção de uma supervisão rigorosa, a revisão periódica dos critérios de avaliação e a promoção de um diálogo contínuo entre supervisores e responsáveis pela elaboração dos pareceres. Ao perseguir essas metas, o MPC/MT reafirma sua missão de atuar como guardião da legalidade, da transparência e da eficiência na administração pública, contribuindo decisivamente para o fortalecimento do controle externo no Estado de Mato Grosso.

Ministério Público
de Contas
Mato Grosso

tce
.mt